

QUESTÃO 04.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O recursante solicita a anulação da questão com os argumentos de que na alternativa (C) o trecho: “A madrugada ingênua parece feita para eles...” não se encontra destacado, gerando dúvidas na interpretação correta do fragmento.

JUSTIFICATIVA:

Em relação aos argumentos apresentados no recurso, consta na prova, disponibilizada no site da Copese, que o termo encontra-se em destaque, conforme texto da alternativa (C): “A madrugada ingênua parece feita para **eles...**”. Quanto à impossibilidade de compreensão do fragmento, mesmo que o termo não estivesse negrito, a Banca discorda dos argumentos apresentados, pois a questão solicita conhecimento quanto à conteúdos de interpretação e, sendo assim, o candidato precisa retomar os elementos no próprio texto.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

PREFEITURA DE GURUPI (EDUCAÇÃO). In: Comissão Permanente de Seleção - COPESE. Disponível em: http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=173&Itemid=315. Acesso em 05 set. 2014.

QUESTÃO 05.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O recursante aponta que na assertiva II da questão, houve problema com o destaque de um termo e que este fato gerou dúvida na resolução da questão.

JUSTIFICATIVA:

No trecho a que se refere o recurso: *II. Em: “Existem as conhecidas claustrofobia (medo de lugares fechados), agorafobia(medo de espaços abertos), acrofobia (medo de altura), collorfobia (medo do que ele vai nos aprontar agora) [...]”, o termo em destaque, na realidade, significa (medo de cores fortes), solicitava-se a correta interpretação do termo ‘collorfobia’ em relação ao texto “Fobias”. A Banca julga que este fato não prejudicou a correta interpretação e retomada no texto base, uma vez que os termos ‘claustrofobia’, ‘agorafobia’, ‘acrofobia’ e ‘collorfobia’ deveriam ser interpretados dentro do contexto fornecido pelo texto, ou seja, ‘collorfobia’ só poderia ser compreendido como ‘medo do que ele vai nos aprontar agora’, que é uma ironia em relação ao significado do neologismo ‘collorfobia”, o qual faz alusão ao medo do que o ex-presidente Fernando Collor possa trazer de novidade no cenário político, por isso, no texto, o sentido apresentado é ‘medo do que ele vai nos aprontar agora’. Portanto, a correta interpretação do item II só é possível se lido, de acordo com o apresentado no texto, e a questão era de interpretação do texto.*

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

PREFEITURA DE GURUPI (EDUCAÇÃO). In: Comissão Permanente de Seleção - COPESE. Disponível em: http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=173&Itemid=315. Acesso em 05 set. 2014.

QUESTÃO 09.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O recursante argumenta que a palavra fazenda está escrita de forma incorreta, visto que está escrito fazendo e isso faz com que o candidato se confunda na hora da leitura da pergunta.

JUSTIFICATIVA:

No enunciado da questão e não na pergunta, ocorreu um equívoco na digitação na última letra da palavra “fazenda”, mais a mesma é perceptível por três simples motivos:

- a palavra em questão “fazenda” é precedida de um artigo indefinido “uma”, que por definição os artigos vêm antes de um substantivo e indica o gênero e o número do mesmo. Portanto, o artigo “uma” indica que a palavra em questão é um substantivo e do gênero feminino, ou seja, fazenda;
- a palavra em questão não poderia ser “fazendo”, esta palavra é um verbo no gerúndio que indica uma ação contínua e que geralmente vem precedido de outro verbo e jamais de um artigo, e isso é facilmente observável no enunciado; e
- além disso, no enunciado menciona fatores como: área cultivada, plantações de melancias e plantações de abacaxis, que fazem referência a uma fazenda. A pergunta da questão é bem clara: “Qual é a fração correspondente às áreas plantadas de melancias e abacaxis?” e a palavra em questão em nada altera o resultado.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

- TUFANO DOUGLAS, Gramática Fundamental – 6º e 8º ANO, Editora Moderna.

Nível: Professor Nivel Especial 1

Área: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO 24.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O recursante alega que o gabarito traz como resposta correta a alternativa (D) e que segundo a LDB 9394/96 a duração do Ensino Fundamental é de 09 nove anos, concluindo que a alternativa (B) é a correta.

JUSTIFICATIVA:

A resposta correta indicada no gabarito publicado pela COPESE é a alternativa (B) e não a (D) como mencionado no recurso.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

LDB nº 9394 de 1996.

Nível: Professor Nivel Especial 1

Área: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO 28.

Situação: Procedente

RECURSO:

O recursante questiona uma das alternativas que versa sobre os níveis, etapas e modalidades da educação básica de acordo com a LDB.

JUSTIFICATIVA:

Analisando a questão, objeto do recurso, a banca entende que a mesma foi elaborada corretamente quanto ao enunciado e assertivas, entretanto houve um equívoco ao dar como correta a alternativa (C) quando na verdade a alternativa correta é a letra (B). A banca julga procedente o recurso.

A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (B)

Fonte Bibliográficas:

LDB nº 9394 de 1996.